**Live Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA: atualizações e desafios**

1ª retificação - Itens 1.3. (ampliação do públco-alvo) e 10.1 (prorrogação do prazo de inscrições)

Modalidade: Transmissão ao vivo pelo canal do *Youtube* da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur Filho e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estão abertas as inscrições para a Live Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA atualizações e desafios**,** conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1.Magistrados e magistradas com competência na área da Infância e Juventude, por livre inscrição.

1.2**.** Servidores e servidoras (auxiliares) designados para operacionalizar o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

1.3. Demais magistrados e magistradas e demais servidores e servidoras do TJMG.

**2. OBJETIVO:**

Ao ﬁnal da ação educacional, espera-se que o (a) participante seja capaz de reconhecer o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA como instrumento valioso para auxiliar os fluxos operacionais dos processos atinentes à Vara da Infância e Juventude, visando promover os direitos de crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento e/ou aptos à adoção, identificando ainda os procedimentos inéditos ou que tenham sofrido alterações a partir da atualização constante do sistema.

**3. DOCENTES:**

**Cristiane da Silva Sarmento Moreira - Analista Judiciária Psicóloga do TJMG**

**Graziela Milani Leal – Graduada em Serviço Social, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**

**4. MODALIDADE**: A distância, por meio de transmissão ao vivo pelo canal do *Youtube* da EJEF.

4.1. Aula expositiva. Os participantes poderão enviar dúvidas pelo chat, que serão respondidas pelas docentes.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

* Reflexões sobre os desafios da atuação na área da Infância e Juventude – acolhimento e adoção;
* 'Alertas' para solução imediata;
* Procedimentos após determinação judicial de encaminhamento de criança ou adolescente para adoção;
* 'Busca ativa', conforme Portaria do Conselho Nacional de Justiça nº. 114/2022, de 5 de abril de 2022;
* Procedimentos atinentes à habilitação no Registro de Pretendente

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 24 de outubro de 2023.

**7. HORÁRIO:** 14 à 17h.

**8. CARGA HORÁRIA:** 3h

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 900.

**10. DAS INSCRIÇÕES:**

**10.1**. A (o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia 5 de outubro até as 11h59 do dia 23 de outubro de 2023.

**10.2.** Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

**10.3.** Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

**10.4.** As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;

**10.5.** As inscrições validadas poderão ser consultadas no [https://www.siga.tjmg.jus.br](https://www.siga.tjmg.jus.br/), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 18 de outubro de 2023.

**10.6.** Serão excluídas:

**10.6.1 -** Inscrições daquelas (es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

**10.6.2 -** Inscrições daquelas (es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**10.6.3 -** Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

**11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

**11.1**. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

**11.2**. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

**11.3.** Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

**11.4.** Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

**11.5.** Computador com acesso ao Youtube.

**12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

**12.1.** Acessar a página eletrônica da EJEF: [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br/) e clicar no banner do curso, que estará disponível no dia da transmissão.

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

**13.1.** As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo na internet e registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a ação educacional.

**13.2.** O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [https://www.siga.tjmg.jus.br](https://www.siga.tjmg.jus.br/), até o dia 27 de outubro de 2023.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**15. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

**15.1**. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no item 1 deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 8.

**15.2**. Em caso de impossibilidade de participação dos (as) convocados (as) pertencentes ao público-alvo do item 1., deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico cofip5@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

• motivo da não participação;

• e-mail de seu gestor imediato.

**15.2.1.** A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (…) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:**

R$0,00.

**17**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**17.1**. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda da Comissão Estadual Judiciária de Adoção CEJA-MG.

**17.2**. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

**17.3** De acordo com o art.9º, §5º da Portaria-Conjunta nº1409/PR/2022, nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s).

**17.4.** Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br/), ícone “Fale Conosco”, ou por meio do telefone (31) 3247-8772 ou e-mail: cofip@tjmg.jus.br.

**17.5**. Edital publicado originalmente no dia 5 de outubro de 2023.